

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Plenário “Silvano Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, encontrava-se reunido o Sr. Presidente Everaldo dos Santos, e demais Vereadores: Icaro Teixeira Rocha, Vanuza Gonçalves de Almeida, José Alexandre da Silva, Severino Ricardo da Silva, Maria de Fátima Câmara de Souza, Maria Margareth Matias da Costa, Abraham Lincoln de Moraes, Ramilton Camilo Diniz e Ailton Costa da Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e foi feito um minuto de silêncio, em homenagem a ex-funcionária da Casa, a Sra. Maria do Socorro Ricardo da Silva, pelo falecimento da mesma. O Sr. Presidente registrou a entrega das cópias xerográficas das Atas da 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/11/2015 e da 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/11/2015. Foi colocada em discussão da Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 12/11/2015. E não havendo vereador que quizesse discutir, foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram realizadas as leituras das correspondências recebidas. Lido ofício nº 043/2015, do G. Vereador Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo. Assunto: Justificativa da ausência na Sessão Ordinária do dia 03/12/2015. Lido ofício nº 19/2015, oriundo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Assunto: Informação quanto aos Pareceres dos Projetos de Lei nº. 20/2015, 328/2015 e 334/2015. Os quais serão emitidos pareceres verbalmente em Plenário. Lido ofício nº 02/2015, oriundo do ex-vereador José Roberto Cardoso. Assunto: justificativa da ausência na Sessão de Promulgação do Regimento Interno da Câmara. Em tempo: a justificativa do ofício nº 19/2015, trata da emissão dos pareceres verbal em Plenário, aos Projetos de Lei nº. 20, 328 e 334/2015. Lido ofícios nº 01 e S/N /2015. Remetentes: Sr. Moacir Pimentel Souza (ex-vereador) e a Sra. Antônia Alves Pereira. Assunto: Justificativa das ausências na Sessão de Promulgação do Regimento Interno da Casa. A Mesa da Casa registrou a presença dos Suplentes de vereadores, os Srs. Adão Ermírio e Aluízio Vieira de Ataíde. E do Assessor Jurídico do Município, Dr. André Gustavo Santos Lima Carvalho, como também do vereador licenciado, Bruno Felipe Campos. Por deliberação do Plenário foi dispensado o Pequeno Expediente. A Mesa a todos os vereadores, extraordinariamente, para uma Sessão, após a ordinária, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 16/2015; Projeto de Lei nº. 328/2015 e o Projeto de Lei nº. 330/2015. E registrou a presença da ex-vereadora Raimunda Camilo Diniz e o aniversário do Sr. Altemar (funcionário contratado da Câmara). Em seguida solicitou a leitura das matérias a saber. Lido ofício nº. 143/2015, de 01 de dezembro de 2015. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária nº 334 e o Projeto de Lei Complementar nº 71/2015, oriundo do Executivo Municipal. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 71/2015 “DISPÕE DA DISPENSA DE JUROS E MULTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O citado Projeto foi encaminhado para as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, através dos ofícios nºs 430 e 431/2015 para os trâmites da legalidade. A Mesa registrou a entrega das Agendas Legislativa, para os Srs. Vereadores. Deu-se início a Ordem do Dia com as matérias em pauta. Lido o Projeto de Lei nº 16/2015, de autoria da Mesa Diretora. “Altera a redação do inciso III do Artigo 20, e do inciso III do parágrafo 5º, do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova - PB, de julho de 1990, e dá outras providências.” A Mesa indicou o vereador Severino Ricardo da Silva, para emitir Parecer Verbal a matéria. E não havendo vereador que quizesse discutir o Parecer, foi colocado em discussão o mérito

da matéria e não havendo vereador que quizesse discutir o mérito da matéria, a mesma foi colocada em votação e por unanimidade foi aprovado o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 16/2015. Lido o Projeto de Lei nº 328/2015, de autoria do Executivo Municipal. “Altera o Artigo 125 da Lei Municipal Nº 21, de 30 de dezembro de 1996, Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoa Nova e dá outras providências”. A Mesa indicou o vereador Icaro Teixeira Rocha, para emitir Parecer Verbal a matéria. O vereador se pronunciou e emitiu Parecer Verbal favorável pela aprovação da matéria em sua totalidade. E não havendo vereador que quizesse discutir o Parecer, foi colocado em discussão o mérito da matéria. E não havendo vereador que quizesse discutir; foi colocada em votação e por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei nº 328/2015. Lido o Projeto Lei nº 330/2015, de autoria do Executivo Municipal. “Institui a Semana do Bebê de Alagoa Nova - PB e dá outras providências”. A Mesa indicou o vereador Icaro Teixeira Rocha, para emitir Parecer Verbal. O mesmo se pronunciou e emitiu Parecer Verbal favorável na íntegra da matéria. E não havendo vereador que quizesse discutir o Parecer, foi colocado em votação, digo, em discussão o mérito da matéria, o qual foi aprovado por unanimidade. Em tempo: O Projeto de Lei Nº 330, acima citado foi discutido pelo vereador Icaro Teixeira Rocha. O mesmo falou da aprovação desse importante instrumento de promoção em saúde. Falou que a matéria é um importante movimento de valorização da 1ª infância e que a “Semana do Bebê” foi criada pelo Pesquisador, Professor e Médico psiquiatra Salvador Celle. Registrou que a 1ª Semana do Bebê foi realizada no Município de Canela/RS, no ano de 2000. Citou os objetivos da Semana do Bebê como: contribuição para um novo olhar direcionado para o bebê e a criança pequena; mudanças nas estruturas municipais como Saúde, Educação, Assistência Social; envolvimento das famílias; incentivo do aleitamento materno; aumento do Pré-natal; redução da mortalidade infantil; aumento do registro de nascimento; redução da gravidez na adolescência e mudanças na Legislação. A Mesa da Casa devolveu a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Leis nºs 18 e 19/2015. E não havendo mais matéria em pauta, a Mesa deu início ao Grande Expediente com um único inscrito, o vereador Icaro Teixeira Rocha, uma vez que os vereadores: Severino Ricardo da Silva e Maria Margareth Matias da Costa retiram as inscrições para o Grande Expediente. O vereador Icaro Teixeira Rocha, em uso da palavra, externou sua preocupação sobre a Dengue e da mutação do mosquito Aedes Aegypti. Falou da epidemia da Zika e da Microcefalia, a qual trás grandes preocupações as gestantes. Falou dos casos comprovados da Microcefalia na Paraíba e em Alagoa Nova. Falou de uma atuação mais intensiva por parte dos órgãos públicos como Prefeitura Municipal, Governo do Estado, Associações Cívicas (urbana e rural) na não proliferação do mosquito. Registrou o excelente trabalho realizado pelos Agentes de Endemias. Destacou que sua intenção não é aterrorizar e sim, alertar para um trabalho mais incisivo dos órgãos públicos. Agradeceu e encerrou as palavras. E não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, o Sr. Presidente, Everaldo dos Santos, encerrou a Sessão. E eu, Edinete Imperiano dos Santos, redigi e transcrevi a presente Ata, assinado por mim e por quem de direito. Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 03 de dezembro de 2015. Em tempo: Em virtude de não estar legível o assunto do ofício nº 19/2015, oriundo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, registro aqui com mais clareza que o citado ofício, trata da informação de que a emissão dos Pareceres aos Projetos de Lei nºs 20, 328 e 334/2015, serão verbal em Plenário. Sala das Sessões Plenário “Silvano Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Alagoa Nova, PB, em 03 de dezembro de 2015.


Presidente da Câmara Municipal

